



TERMO DE RATIFICAÇÃO

(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2022.08.31.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua José Vieira da Costa, 887, Bairro Alto da Queiroz, Boa Viagem/Ce, para ser utilizado como anexo temporário da Escola Jessé Alves da Silva, Junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Viagem/CE, 01 de setembro de 2022.


Francisca Antonia da Silva Sampaio

Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação

